



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

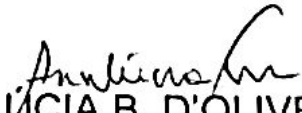
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-178/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I – DESIGNAR uma Comissão de incineração composta pelos servidores e sob a Presidência do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé, autorizando a referida Comissão a proceder a incineração dos autos arquivados há mais de 5 (cinco) anos na Vara do Trabalho de Tefé, conforme dispõe o artigo 2º, § único da Lei nº 7.627 de 19/11/87;

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região